



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

LEI MUNICIPAL Nº. 1012, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Rua “Severino Miguel Arçanjo” e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

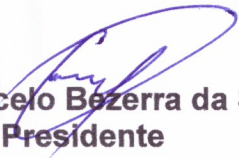
Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Severino Miguel Arçanjo**”, a via que inicia na Rua Julia Gonçalves de Oliveira, (Coordenadas do ponto inicial, S= - 6.732322 W= - 35.639662), terminando em terreno privado, (Coordenadas do ponto final, S= -6.733595 W= -35.639772), localizada no bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de maio 2023.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente